



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/04/2020

ANO: X Nº: 2416 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO Nº 5.892/2020 .....	1
LICITAÇÃO .....	1
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 6/2020. 1	
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO	
Nº 20/2018 .....	2
RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE	
LICITAÇÃO .....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	3
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE	
LICITAÇÃO Nº 003/2020.....	3

## DECRETO Nº 5.892/2020

DECRETO Nº 5.892/2020, de 16 de abril de 2020.

**Declara Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Executivo Municipal e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **20 de abril de 2020** - segunda-feira, véspera do feriado de Tiradentes.

**Art. 2º** Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 16 de abril de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 6/2020

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 6/2020 – M.C.A**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020 – M.C.A.**

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento nos Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Bem como Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020:

**Do Objeto: Aquisição de máscaras de proteção individual para os profissionais da Secretaria de Saúde, para proteção e segurança necessária aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 5815/2020 que declara situação de emergência. Conforme solicitação através do ofício nº 101/2020 da Sec. De Saúde**

**Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):**

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando a Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde –OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando, o Despacho do Presidente da República de 18 de março de 2020, com o reconhecimento pelo Congresso Nacional, da ocorrência de calamidade pública com, efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria 428 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados.

Considerando o Decreto Municipal 5.814/2020, do Município de Céu Azul de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/04/2020

ANO: X Nº: 2416 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

pública de importância internacional decorrente do Coronavírus Covid-19.

Com base no Art. 4º da Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, onde, Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

### Da Necessidade de pronto atendimento da

**Situação:** Tendo em vista que Empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda - EPP, fornecedora através de procedimento licitatório do item, Máscara multiuso, Ata de Registro de Preços nº 202/2019, Pregão nº 91/2019, informou que devido a pandemia, não será possível a entrega do item, uma vez que a procura é alta, e conseqüente desabastecimento do produto

Formalizamos a dispensa de licitação, para aquisição do item, conforme cotação de preços da Cirúrgica Itamaraty Comercial - EIRELI, que apresentou proposta com previsão de entrega do produto em sete dias e por estar em dia com sua regularidade fiscal.

### Da Fundamentação Legal para Dispensa:

- Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

### Do Contratado:

**Cirúrgica Itamaraty Comercial - EIRELI, CNPJ:**  
29.426.310/0001-54, Av. Goioere, 180 – Centro,  
CEP: 87.302-070- Cidade de Campo Mourão - PR.

### Dos Produtos e Valor da Contratação:

Item	Qtidade	Uni.	Descrição do produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	50	Pcts	Máscara Tripla com elastano mais elemento filtrante. Pacote com 100 unidades	Kalana	290,00	14.500,00

### Da compatibilidade do valor de contratação com o valor de mercado:

Considerando a grande demanda do produto decorrente da situação vivenciada no Brasil e no Mundo pela Pandemia do Coronavírus, gerando a conseqüente desabastecimento do produto, elevando consideravelmente os custos, entende-se como compatível o valor de R\$ 290,00 para o pacote com 50 unidades. Sendo com a empresa que apresentou proposta para entrega em sete dias, considerando

que muitos dos fornecedores da Administração retornaram e-mail pela falta do produto, sendo ainda referenciado compras de outros órgão públicos, tudo conforme anexo ao processo. Atendendo ao Parágrafo Terceiro do Art. 4º-E da Lei Federal Nº 13.797/2020.

### Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

### Do prazo de execução:

Diante da relevante necessidade do produto a entrega do mesmo deverá ser realizada em uma única vez no prazo máximo de sete dias.

### Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Desdobramento: 4750

Fonte: 495 – Atenção Básica

**Da Fiscalização:** Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde através de sua equipe técnica.

**Dos Anexos:** São anexos deste termo de dispensa: Solicitação através do Ofício 101/2020 – Sec. Saúde, Acompanhada do projeto básico, datada de 15/04/2020, contendo os respectivos despachos, contendo parecer jurídico favorável no seu verso. Pesquisas de preços.

Céu Azul, 16 de abril de 2020.

**DARY L. STOCCO**

Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

**GERMANO BONAMIGO**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 20/2018 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço através de Engenheiro Agrônomo, para assistência técnica a agricultura orgânica e agroecológica no Município de Céu Azul,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/04/2020

ANO: X Nº: 2416 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

conforme metas estabelecidas no Edital, Com objetivo de desenvolver a agricultura familiar do município, desenvolver atividades de ATR (Assistência Técnica e Extensão Rural) voltadas a práticas agroecológicas e agricultura orgânica, desenvolvida em parceria com a Itaipu Binacional através do projeto Cultivando Água Boa.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência e a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de abril de 2020 a 11 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 11/04/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/04/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e DOUGLAS FERNANDO KUNZ

Item	Qtidade	Uni.	Descrição do produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	50	Pcts	Máscara Tripla com elastano mais elemento filtrante. Pacote com 100 unidades	Kalana	290,00	14.500,00

Céu Azul, 15 de abril de 2020.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento nos Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Bem como Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020:

**Do Objeto: Aquisição de máscaras de proteção individual para os profissionais da Secretaria de Saúde, para proteção e segurança necessária aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 5815/2020 que declara situação de emergência. Conforme solicitação através do ofício nº 101/2020 da Sec. De Saúde**

**Da Fundamentação Legal para Dispensa:**

- Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

**Do Contratado:**

**Cirúrgica Itamaraty Comercial - EIRELI, CNPJ:** 29.426.310/0001-54, Av. Goioere, 180 – Centro, CEP: 87.302-070- Cidade de Campo Mourão - PR.

**Dos Produtos e Valor da Contratação:**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 003/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** ENDURANCE EGER CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO VOYAGE CONFORTLINE/HIGHLINE 1.6 8V, ANO 2015/2016, PLACA BAD – 7539 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.

**VALOR:** R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**PAGAMENTO:** À VISTA  
**VIGÊNCIA:** 17 DE ABRIL DE 2020 A 16 DE ABRIL DE 2021

**DATA:** 16 DE ABRIL DE 2020

**ASSINATURA:** DARCI RIEGER  
THIAGO FERNANDO HOFFMANN EGER



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)